

PORTARIA Nº 357/2021

Concede progressão horizontal (Padrão Salarial) ao servidor **ANDERSON FARIAS DOS SANTOS** e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 24 a 29, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010, e suas alterações, que trata da progressão horizontal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor **ANDERSON FARIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 1931-3, ocupando o cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, do **Padrão D** para o **Padrão E**, a partir de 01 de Agosto de 2021(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 13 de Agosto de 2021.

VALDETE CUNHA

Prefeita